



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0104/2017 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, NA  
MODALIDADE ESPECIALISTA, AO SERVIDOR PÚBLICO IVANALDO FERREIRA DE  
VASCONCLEOS.**

**PORTARIA Nº 0104/2017-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

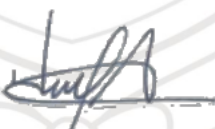
Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 47/2009**, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a teor do art. 41, inciso I, por obtenção do título de especialista, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER, Gratificação de Incentivo a Titulação**, na modalidade especialista, ao servidor público **IVANALDO FERREIRA DE VASCONCLEOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, mat. 0074-1, Nível I, lotado na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, por força das disposições legais acima mencionadas, no percentual de **10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico**.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**